

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 233, DE 1º DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 135/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2024/2025	06/04/2026 a 21/04/2026 (dezesesseis dias)
Eliane Teresinha Maciel Scherer	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	06/04/2026 a 05/05/2026 (trinta dias)
Janete Gullich Feltrin	Técnico em Enfermagem	2024/2025	06/04/2026 a 17/04/2026 (doze dias)
Lourdes Fatima de Borba Kroth	Agente de Saúde	2024/2025	06/04/2026 a 12/04/2026 (sete dias)
Marisa Farias de Lima Buron	Assistente Administrativo - PSS	2025/2026	13/04/2026 a 19/04/2026 (sete dias)
Miriana Freitas de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2025/2026	22/04/2026 a 28/04/2026 (sete dias)
Rosana de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	2024/2025	06/04/2026 a 25/04/2026 (vinte dias)
Tania Sbabo Jank	Técnico em Vigilância Sanitária	2024/2025	22/04/2026 a 06/05/2026 (quinze dias)
Vania Andrea Donel	Auxiliar de Serviços Gerais - PSS	2025/2026	22/04/2026 a 05/05/2026 (quatorze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal